

**CAMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**

PORTARIA N° 035/2019

SÚMULA: "Dispõe sobre o ENCERRAMENTO da Comissão de Abertura de Procedimento Administrativo, e dá outras providências".

O Senhor **Francisco Robério Gomes Alencar**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Encerrar a Comissão designada para Abertura de Procedimento Administrativo da Câmara Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, cuja finalidade era efetuar apuração das causas de acidente do veículo oficial (Fox Connect QCU2450), ocorrido na data de 10 de Setembro de 2019, seguindo a Recomendação do Controle Interno nº 002/2019.

Art. 2° - A Comissão composta pelos seguintes membros:

Presidente: Eliseu Leite da Silva

Secretária: **Eliane R. Leles Gehard**

Membro: **Patrícia Zapelini Corti**

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 23/10/2019.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

FRANCISCO ROBÉRIO GOMES ALENCAR

Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N° 42/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA - MT**. Sagrou-se vencedora as empresas: **CIRURGICA GONÇALVES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.371.628/0001-70, com o valor total de **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**; a empresa **DOUGLAS E. C. MONTEIRO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.534.927/0001-10, com o valor total de **R\$ 137.416,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e dezesseis reais)**; a empresa **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.328.534/0001-84, com valor total de **R\$ 208.527,50 (duzentos e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**; a empresa **OLMIR IORIS & CIA LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF: **70.429.956/0001-99**, com valor total de **R\$ 275.630,00 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e trinta reais)**; a empresa **POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.874.189/0001-44, com valor total de **R\$ 177.367,00 (cento e setenta e sete mil e trezentos e sessenta e sete reais)**, e por fim a empresa **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA ME**, com valor total de **R\$ 200.043,00 (duzentos mil e quarenta e três reais)**.

Castanheira - MT, 23 de Outubro de 2019.

Mariana Leitner Rodrigues

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CARTA DE CONVOCAÇÃO N°001/2019**

CARTA DE CONVOCAÇÃO N°001/2019

Chapada dos Guimarães – MT, 22 de outubro de 2019.

Nome da Servidora: **ADNAIR SOUZA DA SILVA REIS**

Matrícula: 1634.1

Cargo: Professor II

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prezada Servidora,

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria em caráter de **URGÊNCIA** no Hospital Dom Oswaldo, situado a Rua E, N° 243 – Santa Cruz – Chapada dos Guimarães – MT, no dia 31/10/2019, a partir das 7:00 horas as 19:00 horas, para realizar a Perícia Médica, conforme determina a Portaria n° 761/2019 de 23 de setembro de 2019.

Ressaltamos que o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas cabíveis, conforme preceito do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Atenciosamente,

Eldo Fernandes da Mata

Secretário Municipal de Educação Ato 69/2019

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 855/GP/2019 EM, 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

Portaria n° 855/GP/2019

Em, 23 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º EVILASIO CERQUEIRA CALDAS**, portador do RG n° 017178 e CPF n° 173.391.971-68, no cargo de MECANICO, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, 24 (vinte e quatro) meses de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Laudo Médico do Dr.º Nauro Hudson Monteiro em 06/11/2018, constatou-se Incapacidade Total de Recuperação, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 26/12/2017 e término em 25/12/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 26/12/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 26/12/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 23 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 857/GP/2019 EM, 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

Portaria n° 857/GP/2019